



Ata da 436ª reunião Plenária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e dez.

1. Às 16:30 h (dezesseis horas e trinta minutos) do dia vinte e dois de setembro de dois mil e
2. dez, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ,
3. na Rua Afonso Pena, 115, nesta cidade, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs.
4. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente, Francisco Claudio de Souza Melo,
5. Secretário-Geral, Ana Paula de Almeida Queiroz, Tesoureira, Aline Coppola Napp, Celma
6. Thomaz de Azeredo Silva, Denise Costa Ribeiro, Jorge Fernando Teixeira Soares, Julio
7. Cesar Carneiro, Marcia de Souza Antunes e Tania Maria Lemos Mouço, das Conselheiras
8. Suplentes Dras. Lia Maria Loiola Galuzzio e Raquel Costa Dutra Nascimento e dos
9. farmacêuticos Luiz Carlos Farias Mesquita, Deise Cristina Cunha Rocha, Elias da Silva
10. Figueira e Roseane Borsato Costa, Coordenadores de Assistência Farmacêutica dos
11. municípios de Mangaratiba, Petrópolis e São João de Meriti, respectivamente, cujas
12. assinaturas encontram-se no Livro de Presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para
13. realizar sua 436ª reunião plenária. Dr. Marcus Vinicius Romano Athila, Vice-Presidente,
14. justifica a ausência dos Conselheiros, Drs. Paulo Oracy da Rocha Azeredo, Presidente e
15. Elaine Lazzaroni Moraes. Em seguida, faz a leitura da ata da reunião anterior, que é
16. aprovada por maioria com as correções sugeridas pelos Srs. Conselheiros, abstendo-se a
17. Conselheira Marcia Antunes. O Vice-Presidente solicita que antes de passar à pauta, seja
18. dada a palavra aos farmacêuticos Coordenadores de Assistência Farmacêutica acima
19. citados, que vêm prestar informações sobre a situação da assistência farmacêutica nos
20. municípios, o que é aprovado pelos Conselheiros. Com a palavra o farmacêutico Luiz
21. Carlos Mesquita, que faz um breve relato acerca da evolução da assistência farmacêutica
22. no Estado do Rio de Janeiro até a criação das Coordenações Municipais e Regionais de
23. Assistência Farmacêutica, esta fazendo parte de uma Comissão Estadual de Assistência
24. Farmacêutica, Nas reuniões realizadas pela Comissão foi discutido o papel dos
25. municípios e do CRF-RJ na atual gestão e ficou decidida a aproximação das
26. Coordenações com o CRF-RJ para que fosse esclarecido o papel das Coordenações na
27. estruturação da Assistência Farmacêutica no Estado do Rio de Janeiro, tudo isso antes
28. da gestão atual assumir. Ao assumir, a atual gestão criou a Câmara Técnica de
29. Assistência Farmacêutica no Serviço Público, para a qual foi nomeado Coordenador.
30. Inicialmente, as reuniões eram realizadas no CRF-RJ, passando depois a se realizarem
31. nas regiões, dentre elas a Baixada Fluminense, através do Consórcio Intermunicipal de
32. Saúde da Baixada Fluminense - CISBAF, que reúne todos os Prefeitos e Secretários de
33. Saúde da Baixada Fluminense. Uma das decisões tomadas foi a criação de um modelo
34. de assistência farmacêutica para todo o Estado do Rio de Janeiro, culminando com a
35. realização do Seminário Estadual de Assistência Farmacêutica, o qual gerou uma
36. proposta para encaminhamento ao CRF-RJ, visando a estruturação da assistência
37. farmacêutica nos municípios e uma política de parceria com o CRF-RJ, para evitar os
38. excessos de multa em face dos municípios, sem retorno aos municípios por parte do
39. CRF-RJ. Com a palavra, a farmacêutica Roseane Costa informa que as Coordenações
40. retomaram as reuniões com os representantes do Estado do Rio de Janeiro e que os
41. representantes farmacêuticos das regiões resolveram retomar as discussões para
42. estruturação da assistência farmacêutica e ao final trazer ao CRF-RJ uma idéia, para
43. juntos encontrarem um caminho para a legalização da proposta, pois considera que o
44. respaldo do CRF-RJ influi consideravelmente para a aceitação da proposta pelos
45. Secretários de Saúde dos municípios. Prossegue o farmacêutico Luiz Carlos Mesquita
46. dizendo que os Gestores de Saúde dos Municípios reclamam a presença do CRF-RJ
47. como órgão orientador e disciplinador, pois a maioria dos Secretários de Saúde não têm
48. conhecimento na área de assistência farmacêutica e precisam de orientação, para que o



49. profissional farmacêutico deixe de ser um instrumento de despesa e passe a ser um
50. investimento para os municípios. Afirma que o CRF-RJ, com a visão que tem do serviço
51. público, que é totalmente diferente do serviço privado, até pelos seus objetivos, precisa
52. atuar com sensibilidade visando a ampliação do espaço do profissional farmacêutico e
53. garantindo ao farmacêutico o campo de trabalho que só o farmacêutico pode oferecer à
54. população; que o papel a ser desempenhado pelo farmacêutico passe a ser diferente da
55. realidade atual, que é o que a população espera; que o papel do CRF-RJ vai ser
56. fundamental. O farmacêutico Elias Figueira afirma que no início do trabalho, o grupo
57. delineou qual seria a visão do CRF-RJ com relação ao farmacêutico no serviço público e
58. na iniciativa privada; quanto ao da iniciativa privada, existem normas, o que não acontece
59. com o do serviço público; que o grupo elaborou uma proposta que definisse uma estrutura
60. mínima de trabalho e obtiveram sucesso junto aos Gestores. O Vice-Presidente afirma
61. que o CRF-RJ, através da Diretoria e Conselheiros, tem todo o interesse na evolução da
62. assistência farmacêutica no serviço público, mas que o processo deve estar pleno de
63. legalidade e respaldado pelo Plenário. Coloca o CRF-RJ à disposição para colaborar no
64. que for preciso, de forma a estabelecer uma parceria, dentro da legalidade e
65. transparência; que o processo fora conduzido de forma ilegal, com anistia de multas,
66. afirmações de suspensão de fiscalização, fiscalizações programadas, cancelamento de
67. débitos, tudo conduzido à margem do conhecimento da Diretoria e do Plenário; reafirma o
68. interesse em estabelecer a parceria desde que haja legalidade no processo, para que a
69. profissão farmacêutica evolua e que a população reconheça a importância do
70. farmacêutico, tanto no setor privado como no público. O Conselheiro Julio Carneiro diz
71. que já houve discussão anterior em Plenária sobre o aumento da participação do
72. farmacêutico no serviço público e que é interesse do Plenário a valorização do
73. farmacêutico em todos os segmentos. A Conselheira Aline Napp pergunta a quantidade
74. de farmacêuticos atuando no serviço público nos municípios de São João de Meriti e
75. Petrópolis. O farmacêutico Elias Figueira informa que trabalha com vinte farmacêuticos
76. em São João de Meriti. O farmacêutico Luiz Carlos Mesquita diz que o conselho deve
77. observar as diferenças econômica e geográfica dos municípios. O Vice-Presidente dirige-
78. se ao farmacêutico Luiz Carlos Mesquita e afirma que já se reuniu por diversas
79. oportunidades com ele, e se propôs a colaborar, mas que nunca recebeu proposta de
80. adequação; que entende que uma proposta de adequação tem que passar
81. necessariamente pela contratação de farmacêuticos, que inicialmente não seja por vinte e
82. quatro horas, mas tem que contar com pelo menos um em cada local; que nunca terá o
83. seu aval qualquer proposta de adequação que não preveja a contratação de pelo menos
84. um farmacêutico por local. O farmacêutico Luiz Carlos Mesquita afirma que foram feitas
85. no CISBAF várias propostas e que estas foram encaminhadas ao CRF-RJ. O Vice-
86. Presidente pergunta para quem as propostas foram encaminhadas. O farmacêutico Luiz
87. Carlos informa que as propostas foram encaminhadas ao Presidente do CRF-RJ. Afirma
88. que todos os municípios da Baixada Fluminense contrataram farmacêuticos. O Vice-
89. Presidente diz que o município de Nilópolis procurou o CRF-RJ. A Conselheira Celma
90. Azeredo parabeniza os Coordenadores presentes, pelo esforço e êxito e diz que o
91. Plenário do CRF-RJ estará sempre à disposição para apoiá-los. Após a saída dos
92. farmacêuticos, a Conselheira Marcia Antunes diz que considera a situação extremamente
93. constrangedora, pois fora discutido um assunto que já estava encaminhado e o Plenário
94. do CRF-RJ desconhecia e pede para que tudo fique registrado em ata. Passando a pauta
95. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1. Ordem do dia: 1.1 - Deliberação**
96. **744/10 - Ementa:** Referenda a Deliberação 743/10 - Ementa: Aplicação de Multas *Ad*
97. *Referendum* do Plenário. Aprovada por unanimidade pelo Plenário. **1.2 - Deliberação**
98. **745/10 - Ementa:** Concessão de Inscrição a Profissionais e Firms. Aprovada por
99. unanimidade pelo Plenário. **1.3 - Deliberação 746/10 - Ementa:** Concessão de
100. Cancelamento de Inscrição a Profissionais e Firms. Aprovada por unanimidade pelo
101. Plenário. **1.4 - Processos F-159/09; 183/09; 191/09; 211/09; 213/09; 217/09; 3419/09 -**



111. Distribuídos para julgamento na próxima reunião para julgamento de processos fiscais.
112. **1.5 – Instrução – Serviços Farmacêuticos** – Retirado de pauta. **1.6 – Regulamento de**
113. **Reuniões Plenárias** - Retirado de pauta. **1.7 – Regulamentação de Fiscalização de**
114. **Estabelecimentos cujas Atividades são não Privativas de Farmacêuticos (Análises**
115. **Clínicas)** - Proposta apresentada pelo Conselheiro Jorge Fernando. Adiada a apreciação.
116. **1.8 - Processos com Parecer do Relator Designado: Relator(a): Jorge Fernando**
117. **Teixeira Soares - F-101/08 - Clin Radiol Luiz F Mattoso Ltda (retorno de diligência) -**
118. O Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
119. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos,
120. proferir idêntico julgado: F-2279/09 - SSMED Dist Com Repres Exp Ltda (retorno de
121. diligência); F-3281/09 - Prolar ID Servicos Medicos Ltda; F-612/10 - Drog Avenida de
122. Cordeiro Ltda; **F-3429/09 - Alfarma Com Prod Farm Ltda (retorno de diligência) - O**
123. Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos
124. processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
125. idêntico julgado: F-4244/09 - Renalduc Inst de Terapia Renal Ltda (retorno de diligência);
126. F-4245/09 - Senefro Serv Med Nefrolog Ltda (retorno de diligência); F-608/10 - Drogabon
127. de Macuco Ltda; F-643/10 - Drog Matriz de S Goncalo Ltda. Nesse momento, o Vice-
128. Presidente se retira da reunião para cumprimento de compromisso, ficando a reunião sob
129. a condução do Secretário-Geral. **Relator(a): Julio Cesar Carneiro - F-2352/10 - Farm**
130. **Clodoweu Ltda** - O Relator vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por
131. unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por
132. unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2386/10 - Casa Saude Assist Med Inf
133. Urg Ltda; F-2472/10 - Drog Oestfarma Ltda; F-2474/10 - Rede Cidade de Drogaria Ltda;
134. F-2507/10 - OFS RJ Ltda; F-2509/10 - Ass Congregação Sta Catarina; F-2555/10 - Farm
135. JMR Ltda ME; F-2596/10 - Sergio Luiz Viana ME. **F-2382/10 - Drog Hiperfarma Ltda - O**
136. Relator vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No
137. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:
138. F-2692/10 - Nova Celula Prods Hosp Ltda. **Relator(a): Marcia de Souza Antunes - F-**
139. **1384/09 - Farm Posse Ltda (retorno de diligência) - A Relatora vota pelo indeferimento**
140. da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a
141. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1454/10 –
142. F arm Rosa Viva Ltda; F-1653/10 - Farm Fleming Ltda; F-1654/10 - Drog Belachic de
143. Pilares Ltda ME; F-1655/10 - Farm Elite de Marechal Ltda; F-1657/10 - Drog Nova Sarapuí
144. Ltda; F-1661/10 - Alergotatina –Prods Alerg Ltda ME. **F-3503/09 - Drog Cacula de Macae**
145. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
146. Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de
147. votos, proferir idêntico julgado: F-1665/10 - Drog Vital Brasil Ltda; F-1671/10 - W
148. Fernandes Drog Ltda; F-1672/10 - Drog Cefas Ltda. **F-779/08 - Drog Belem de Japeri**
149. **Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da Relatora. **Relator(a): Selma**
150. **Rodrigues de Castilho** - F-1449/10 - Farm Amigos do Povo; F-1500/10 - Farm Adrian
151. 2005 Ltda; F-1509/10 - Farm Estrela Feliz Ltda; F-1511/10 - Drog Campaula Ltda; F-
152. 1512/10 - Drog Promocao Do R Janeiro; F-1553/10 - Neuza Lea Noronha Azeredo ME; F-
153. 1843/10 - Prosil Clin Med Inf Leopoldina Ltda; F-2208/10 - Prosaude Hosp de Clinicas
154. Ltda; F-2233/10 - Ottoboni Com e Importacao Ltda; F-2258/10 - Worldmed Comercial
155. Cirurg Ltda ME. Não julgados em face da ausência da Relatora. **Relator(a): Tania Maria**
156. **Lemos Mouço - F-1503/10 - Farm Benete de Realengo Ltda** - A Relatora vota pelo
157. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
158. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
159. julgado: F-1505/10 - Drog Capoeiras Ltda; F-1905/10 - Siqueira Miranda Prod Farm Ltda;
160. F-2362/10 - Farm Elite de Marechal Ltda; F-2439/10 - Drog Bambina Ltda; F-2440/10 -
161. Artpharma Farm de manipulação Ltda; F-2452/10 - Drog e Perf Isabelli Ltda ME; F-
162. 2690/10 - Rio Meier Com Mat Odonto Hosp Ltda. **F-2454/10 - Farm Lucas de Nilopolis**
163. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo



164. Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir
165. idêntico julgado: F-2464/10 - Drog Fenix Ltda. **Relator(a): Elaine Lazzaroni Moraes** - F-
166. 839/10 - Drog Perf do povo de Itaguai Ltda; F-880/10 - Farm S Camilo de Guaratiba Ltda;
167. F-909/10 - Farm e Perf NS do Amparo Ltda; F-913/10 - Farm Braz de Pina Ltda; F-920/10
168. - Farm J J de Levy Gasparian Ltd ME; F-922/10 - Farm Jardim Excelcior Ltda; F-925/10 -
169. Farm Valparaiso de Cabo Frio Ltda; F-944/10 - Drog marco Onze de Sta Cruz Ltda; F-
170. 947/10 - J Canuto Soares Perf e Farm ME; F-960/10 - Drog Mirrage Ltda. Não julgados
171. em face da ausência da Relatora. **Relator(a): Lia Maria Loiola Galuzzio** - **F-1848/10 - F**
172. **C da Silva Araujo – Posto de Med** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa.
173. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o
174. Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2431/10 - S E Drog Ltda;
175. F-2481/10 - Beneficiencia Port de Teresopolis; F-2482/10 - Farm central da Sta Efigenia
176. Ltda; F-2543/10 - Inst Vital Brazil S/A. **F-2013/10 - Over Repres Comerciais Ltda** - A
177. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
178. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
179. julgado: F-2336/10 - Drog Farmamireyva 2000 Ltda. **F-2217/10 - Necy Marinho do**
180. **Amaral; F-2302/10 - Clin Bambina Ltda; F-2541/10 - Dep de Ervas Med S Goncalo**
181. **Ltda** - Baixados em diligência nos termos do voto da Relatora. **Relator(a): Raquel Costa**
182. **Dutra Nascimento** - **F-1853/10 - Drog M B S Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento
183. do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a
184. seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1946/10 -
185. N M Das Gracas Bellonia Drogaria; F-1955/10 - Azevedo & Manhaes Drogaria Ltda; F-
186. 2045/10 - Sumatex Prods Quimicos Ltda; F-2179/10 - Biovision Com I Exp Prod Med Lt
187. ME. **F-1909/10 Drog Saionara (retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo
188. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
189. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
190. julgado: F-2282/10 - Farmacio Ltda (retorno de diligência); F-2390/10 - Drog Ramos Pires
191. Ltda (retorno de diligência); F-1922/10 - Arte Formula Farm de Manip Ltda; F-2240/10 -
192. Clinef Clin Nefrol Sta Tereza Ltda; F-2603/10 - Centro Pediatrico Joao XXIII Ltda. **F-**
193. **2230/10 - Drog Tradicao de Nilopolis Ltda; F-2257/10 - Confianca Mud e Transportes**
194. **Ltda** - Baixados em diligência nos termos do voto da Relatora. **Relator(a): Relator(a):**
195. **Aline Coppola Napp** - **F-1606/10 - Soc Espanhola Beneficiencia** - A Relatora vota pelo
196. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
197. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
198. julgado: F-2565/10 - Farm Rio Metropolitan Ltda; F-2704/10 - Farm NS Aparecida do
199. Cachambi Ltda; F-2707/10 - Torrentes Mat Hospitalar Ltda; F-2712/10 - Drogaperez
200. Drogaria Ltda; F-2715/10 - Real Kifarma Prods Farmaceut Ltda; F-2722/10 - R G Farma
201. Medicamentos Ltda; F-2745/10 - Jocarvarpe Drog Ltda ME. **F-2729/10 - Veratrum Ltda**
202. **ME; F-2742/10 - Drog Sun Ltda ME** - Retirados de pauta. **Relator(a): Ana Paula de**
203. **Almeida Queiroz** - **F-1601/10 - Drog ZSJJ Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da
204. defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir,
205. decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-1603/10 - W R O
206. Farma Prod Farm Ltda; F-2456/10 - Farma Leon 80 Drog e Perf Ltda; F-2459/10 - Farm
207. Droga Cairo Ltda ME; F-2462/10 - Farm Luguimax Belford Roxo Ltda; F-2573/10 - Drog
208. Alves Maronha Ltda; F-2589/10 - Drog Economica de Macaé Ltda; F-2592/10 - Edav Drog
209. Ltda; F-2593/10 - J R Gomes Drogarias ME. **F-1605/10 - Farm Atlanta De DQ de Caxias**
210. **Ltda** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo
211. Plenário. **Relator(a): Celma Thomaz de Azeredo Silva** - **F-1558/10 - C A De Porto Real**
212. **Farm Ltda** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade
213. pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade
214. de votos, proferir idêntico julgado: F-1607/10 - Drog Pedro II Ltda; F-1789/10 - Farm Linda
215. da Praca Ltda ME; F-1796/10 - Farm Simar Ltda; F-1910/10 - Farm Pinheiro Machado
216. Ltda; F-2014/10 - Drog Garota do catete Ltda; F-2016/10 - Campo Lindo Drogaria Ltda; F-



217. 2019/10 - Drog Juliana de Maua Ltda. **F-1787/10 - Drog Azeredo de Piabeta Ltda ME** - A
218. Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário.
219. **F-2025/10 - Farm Save do Iraja Ltda** - Baixado em diligência nos termos do voto da
220. Relatora. **Relator(a): Denise Costa Ribeiro - F-2776/09 - Drog Nacional de Itaguaí Ltda**
221. **(retorno de diligência)** - A Relatora vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por
222. unanimidade pelo Plenário. No processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de
223. votos, proferir idêntico julgado: F-2070/10 - Liga Espirita de Campos. **F-1569/10 - M S Sei**
224. **Solucao Com e Dist Ltda ME** - A Relatora vota pelo indeferimento da defesa. Aprovado
225. por unanimidade pelo Plenário. Nos processos relacionados a seguir, decide o Plenário,
226. por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado: F-2002/10 - Drogarias Pacheco S/A;
227. F-2009/10 - Farm Novo Estado Ltda; F-2020/10 - Drog Marilange de Mage Ltda; F-
228. 2072/10 - Unimed de Campos Coop de Trab Med; F-2073/10 - Inst de Medic Nuclear e
229. Endoc Ltda; F-2516/10 - Drog Garota do Catete Ltda; F-2585/10 - Drog Varzea de
230. Teresópolis Ltda; F-2599/10 - M C Correa Barbosa Medicamentos. **Francisco Claudio de**
231. **Souza Melo - F-531/09 - Farm Jose de Alencar Ltda (retorno de diligência)** - O Relator
232. vota pelo arquivamento do processo. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. No
233. processo a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico julgado:
234. F-2012/09 - Farm Giseane Ltda (retorno de diligência); F-2785/10 - Farm Expresso de
235. Guadalupe Ltda. **F-2725/10 - C M de Faria Farm Perf Ltda** - O Relator vota pelo
236. indeferimento da defesa. Aprovado por unanimidade pelo Plenário. Nos processos
237. relacionados a seguir, decide o Plenário, por unanimidade de votos, proferir idêntico
238. julgado: F-2732/10 - Drog Backer Ltda ME; F-2735/10 - Farm Moreira e Silva Ceramica
239. Ltda; F-2736/10 - Farm Alto da posse II Ltda; F-2744/10 - Farma Bingen Ltda ME; F-
240. 2746/10 - Drog Ns da Penha Ltda; F-2789/10 - Casa Saude Sta Therezinha S/A. **F-**
241. **2740/10 - Drog Rapida de Bacaxa Ltda; F-2745/10 - D Guis Farma Farm e Perf Ltda** -
242. Baixados em diligência nos termos do voto do Relator. **1.9 - Processos Éticos para**
243. **Distribuição ao Relator Designado**:. Nada mais havendo para tratar e ninguém mais
244. desejando fazer uso da palavra, foi encerrada a reunião às 19:55h (dezenove horas e
245. cinquenta e cinco minutos). Do que, para constar, eu, Ana Paula de Almeida Queiroz,
246. Tesoureira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
247. aprovada, será assinada por mim e pelo Sr. Secretário-Geral. Rio de Janeiro, vinte e dois
248. de setembro de dois mil e dez. *****
249. *****
- 250.
- 251.
- 252.
- 253.
- 254.
- 255.
- 256.
- 257.
- 258.

ANA PAULA DE ALMEIDA QUEIROZ
Tesoureira

FRANCISCO CLAUDIO DE SOUZA MELO
Secretário-Geral